

# Manual de *Due Diligence* para Corretoras



Dezembro/2023

Classificação	Área Responsável	Título	Versão	Emissão	Página
<b>USO INTERNO</b>	<b>Compliance e Riscos</b>	<b>Manual de <i>Due Diligence</i> para Corretoras</b>	<b>5.0</b>	<b>21/12/2023</b>	<b>2</b>

## Sumário

<b>1. INTRODUÇÃO</b> .....	3
<b>2. DUE DILIGENCE</b> .....	3
2.1. Visita Presencial .....	3
2.2. Documentos .....	3
2.3. Relatório Interno de Due Diligence.....	4
<b>3. MONITORAMENTO DAS CORRETORAS APROVADAS</b> .....	4
3.1. Critérios de Monitoramento .....	4
<b>4. CONTROLE DE VERSÃO</b> .....	5

Classificação	Área Responsável	Título	Versão	Emissão	Página
<b>USO INTERNO</b>	<b>Compliance e Riscos</b>	<b>Manual de Due Diligence para Corretoras</b>	<b>5.0</b>	<b>21/12/2023</b>	<b>3</b>

## 1. INTRODUÇÃO

Este Manual de *Due Diligence* Para Corretoras (“Manual”) define os critérios de avaliação e procedimentos para a contratação de corretoras pela V8 Capital Gestão de Investimentos Ltda. (“V8 Capital”) e a aprovação de relacionamento junto a corretoras onde os fundos e/ou carteiras administradas venham operar.

A V8 Capital, por meio deste Manual, desenvolveu critérios com o intuito de garantir que os fundos de investimento e seus clientes, sejam protegidos de forma a mitigar riscos de imagem, falhas éticas ou de conformidade.

## 2. DUE DILIGENCE

### 2.1. Visita Presencial

A área de Compliance da V8 Capital deverá participar ativamente do processo de contratação, por meio da realização de uma visita “*in loco*” ao escritório da corretora, avaliando itens como infraestrutura, segurança, interação e funcionamento das equipes responsáveis pelo fluxo diário das operações transmitidas.

As observações percebidas com a visita deverão compor o relatório interno de due diligence a ser apresentado em Comitê, conforme descrito no item 2.3 deste documento.

### 2.2. Documentos

Além das visitas presenciais, previamente à formalização de parceria com qualquer Corretora, a área de Compliance da V8 Capital realizará uma rigorosa análise dos documentos mencionados abaixo, que conforme entendimento da área, são essenciais para a diligência de terceiros. Os documentos solicitados e analisados antes de qualquer relacionamento e posteriormente na manutenção anual do relacionamento são:

- Questionário ANBIMA de Due Diligence para Contratação de Serviços Qualificados e Corretoras (anexo);
- Organograma Societário e Funcional;
- Histórico da Corretora;
- Currículo dos Diretores da Corretora;

Classificação	Área Responsável	Título	Versão	Emissão	Página
<b>USO INTERNO</b>	<b>Compliance e Riscos</b>	<b>Manual de <i>Due Diligence</i> para Corretoras</b>	<b>5.0</b>	<b>21/12/2023</b>	<b>4</b>

- Contrato Social Consolidado;
- Códigos, Políticas e Manuais da Corretora;
  - o Código de Ética e Conduta
  - o Manual de Compliance
  - o Política de Investimentos Pessoais
  - o Política de Continuidade Operacional
  - o Política de Segurança da Informação/Cyber
  - o Política de Gestão de Riscos
  - o Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro (PLD)
  - o Manual de Controles Internos
  - o Política de Suitability
  - o Política LGPD
- Relatório de Auditoria (caso possuam);
- Relatório de Rating (caso possuam);
- Demonstração Financeira;
- Questionário de DD Corretoras\_V8 Capital (anexo);
- Última Apresentação Comercial/Institucional da Corretora.

### **2.3. Relatório Interno de Due Diligence**

Ao final da análise, o Compliance elaborará um relatório com o resultado da avaliação, o qual será submetida à aprovação de um comitê interno de Compliance, que tomará uma decisão sobre a contratação da referida corretora.

## **3. MONITORAMENTO DAS CORRETORAS APROVADAS**

Após aprovação em Comitê, as Corretoras passarão por constante monitoramento de Compliance.

O monitoramento do limite operacional das Corretoras passará a ser mensal e ocorrerá de forma subjetiva, onde os limites serão dinâmicos e dependerão da análise apresentada e discutida em Comitê.

### **3.1. Critérios de Monitoramento**

Ficou definido que nos Comitês de Compliance da segunda semana de cada mês, serão avaliadas / monitoradas as Corretoras aprovadas neste mesmo Comitê.

Classificação	Área Responsável	Título	Versão	Emissão	Página
<b>USO INTERNO</b>	<b>Compliance e Riscos</b>	<b>Manual de Due Diligence para Corretoras</b>	<b>5.0</b>	<b>21/12/2023</b>	<b>5</b>

Como critérios de monitoramento, ficou estabelecido:

- a) Mídia negativa ou relevantes no mês
- b) Movimentação Societária
- c) Processo ANBIMA ou CVM
- d) Números do Balanço (Semestral)
- e) Índice de Basileia

Como status resultante da avaliação realizada serão considerados os cenários de limite:

- a) Operacional
- b) Não Operacional

Obs.: as corretoras que não forem aprovadas pelo Comitê não serão levadas para monitoramento mensal, será arquivado o processo de análise para eventuais consultas futuras.

#### 4. CONTROLE DE VERSÃO

Versão	Data da alteração	Responsável	Resumo da Alteração
1.0	02/2016	Fábio Dantas	Elaboração do Documento.
2.0	07/02/2019	Luciano Goes	Revisão do documento.
3.0	08/04/2021	Roberta Silveira	Revisão do documento.
4.0	29/12/2022	Roberta Silveira	Revisão do documento e substituição dos critérios de monitoramento de limite.
5.0	21/12/2023	Roberta Silveira / Júlia Fernandes	Revisão do documento.

Caso surja alguma dúvida ou necessidade de aconselhamento em relação às orientações dispostas neste Manual, o Colaborador deverá entrar em contato com o Compliance.

Telefone: (11) 5502-0200

E-mail: [compliance@v8capital.com.br](mailto:compliance@v8capital.com.br)

## ANEXO 1

### QUESTIONÁRIO DE DUE DILIGENCE - V8 CAPITAL



<b>RAZÃO SOCIAL:</b>	
Nome Fantasia:	
Filiais:	
Data de constituição:	
Nacional ou Estrangeira?	
<b>REGULATÓRIO</b>	
É regulada por quais Órgãos?	
Possui relatório de Rating?	
Possui relatório de Auditoria? (Caso sim, informar o nome da empresa responsável pela auditoria)	
Possui Selos B3? Quais?	
É aderente aos Códigos ANBIMA? Quais?	
<b>RH</b>	
Número de sócios:	
Número de colaboradores:	
Número de terceirizados:	
Possui jurídico próprio?	
Possui área de TI própria?	
<b>PLANO DE CONTINUIDADE</b>	
Possui Política e Plano de Continuidade de Negócio?	
Qual a área responsável?	
Periodicidade da execução:	
Data da última realização:	
Apresentaram falhas?	
Apresentaram melhorias?	
<b>FINANCEIRO</b>	
Banco Liquidante	
Valor transacionado até jun/23 (Bovespa e BM&F)	
Valor transacionado até dez/22 (Bovespa e BM&F)	
Qual o Índice de Basileia da Corretora?	
<b>GARANTIAS B3</b>	
Em qual categoria a Corretora se enquadra no Manual da B3? Que tipo de participante é (PNP, PL)?	
Quais as garantias que a Corretora possui depositadas na Câmara da B3? (Ex. Fundo B3, Títulos Públicos, etc)	
Qual o valor atual depositado em garantias na B3?	
Este número está refletido no balanço? Em qual conta?	